



Fortaleza.Suscitado : Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.Terceiro : Northern Star do Brasil Ltda.Terceiro : Eólica Cajueiro da Praia Ltda.Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO:“A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 2.12-Conflito de competência cível 0004048-57.2023.8.06.0000-3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú. Suscitante : Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú.Suscitado : Juiz de Direito da 29ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.Interessado : Lúcia de Fátima Medeiros Vasconcelos. Interessado : Banco Mercantil do Brasil S/A.Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMO. DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO:“A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 3- PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA- 3.1- Apelação Cível -0274767-48.2021.8.06.0001 - Fortaleza/3ª Vara Cível.Apelante: Ivelise Regina Canito Brasil.Apelada: Francisca Soares Cavalcante.Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 4- PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA- 4.1- Agravo de Instrumento 0629710-71.2023.8.06.0000 - Fortaleza/12ª Vara de Família.Agravante: M. R. S. L. D. B..Agravado: A. X. de F. J..Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. O Exmo. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA pediu vista. 4.2- Apelação Cível -0169589-91.2013.8.06.0001 - Fortaleza/6ª Vara Cível. Apelante: Giro Securitizadora S/A.Apelado: Regma - Construção, Indústria e Comércio Ltda.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. 4.3- Apelação Cível – 0262110- 74.2021.8.06.0001 -Fortaleza/18ª Vara Cível.Apelante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil.Apelada: Anna Prado Capistrano de Pinho.Repr. Legal: Carmen Lúcia Capistrano de Pinho Sampaio.Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 4.4-Apelação Cível -0180500- 26.2017.8.06.0001 - Fortaleza/37ª Vara Cível.Apelante: Genilton Wanderley Monteiro.Apelado: Assistência Médica Internacional S.A. - AMIL.Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 4.5- Apelação Cível - 0151738-29.2019.8.06.0001 -Fortaleza/10ª Vara Cível.Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda..Apelado: Alexandre de Oliveira Silva.Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 4.6-Conflito de Competência -0002463-67.2023.8.06.0000 - Fortaleza/1ª Vara de Família.Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.Suscitado: Juiz de Direito da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.Terceiro: F. de A. P. R..Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 4.7- Conflito de Competência – 0004162- 93.2023.8.06.0000 - Fortaleza/18ª Vara de Família.Suscitante: Juiz de Direito da 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.Suscitado: Juiz de Direito da 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.Interessada: A. L. da S. S. R. P. A. A. A. da S..Interessado: R. S. dos S..Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 5 DIVERSOS: O Exmo. Des. Djalma Teixeira Benevides desejou um abraço para os colegas na 1ª sessão do ano, e desejar sabedoria nesse ano para que alcancemos nosso objetivo de fazer justiça. Saudou também a Dra. Águeda e o Dr. Carlos George. E desejou ao Dr. Paulo que sua comenda seja reconhecida como desembargador de destaque. E saudar também o Des. André pelo exercício da presidência que parece ter muitos anos de magistrado, também saudar o Des. José pelo exercício com mesma vontade e responsabilidade no exercício, e parabenizar por ser um jurisdicionado reconhecido em Brejo Santo. O Exmo. Dr. Paulo de Tarso Pires Nogueira renovou seu fraterno abraço, e agradecer e desejar ao seu amigo Des. Djalma que Deus abençoe ele e sua família. E também parabenizou o Des. André pela sua performance. Em seguida, a Dra. Águeda( Procuradora de Justiça) destacou e agradeceu a Câmara e fez votos de saúde para todos. Posteriormente, o Dr. Carlos George agradeceu aos colegas e ressaltou que adora compartilhar com essa Câmara, e que 2024 seja abençoado com saúde e paz, e desejou que o Dr. Paulo com a intercessão de Nossa Senhora venha compor a Câmara, e parabenizar ao Des. André pela condução. O Exmo. Des. José Lopes agradeceu as palavras, e lembrou que sua aposentadoria está próxima, e queria diminuir a aceleração. E faz a sugestão ao Presidente do Tribunal, a criação de novas Câmaras e de novas Súmulas para dispor sobre empréstimo consignado e demandas de saúde para reduzir a demanda. E desejar um Feliz 2024 a todos. O Exmo. Des André ( Presidente em exercício em razão das férias da Desa Jane) falou sobre a honra de substituir a Desa Jane como presidente, agradeceu as palavras, e por fim, desejou um feliz 2024 e que todos estejam com saúde, como também desejar a todos que estão assistindo. 6. CONCLUSÃO: Como nada mais houve a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DESEMBARGADOR ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA  
- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA  
- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 05/2024(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.

Aos 28 (vinte e oito ) dia do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 9h, teve lugar a 05ª Sessão Ordinária. Presentes a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(Presidente), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA (Juiz Convocado- Portaria 2696/2023) e a Exma. Sra. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR (Juíza Convocado-Portaria 149/2024). O Exmo. Sr. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES ausente por gozo de licença médica. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Dra. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Dr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. 1. PROCESSOS JULGADOS NA PAUTA- 1.1- Agravo Interno Cível - 0193496-56.2017.8.06.0001/50000 - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Sabrina de Sousa Barroso. Repr. Legal: Robênia de Sousa Cruz. Advogado: Melkzedec Teixeira da Fonseca (OAB: 25503/CE).Advogado: João Nogueira Ponte Jucá Filho (OAB: 33761/CE). Agravado: HapvidaAssistência Médica Ltda.. Advogado: Rômulo Marcel Souto dos Santos (OAB: 16498/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. O Dr Melkzedec Teixeira da Fonseca OAB 25503, representando a agravante realizou sustentação oral. E o Dr Rômulo Marcel Souto dos Santos, OAB/CE nº 16.498 representando a agravada realizou sustentação oral. 1.2-Agravo Interno Cível - 0193496-56.2017.8.06.0001/50001 -Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Rômulo Marcel Souto dos Santos (OAB:16498/CE).Agravada: Sabrina



de Sousa Barroso representada por Robênia de Sousa Cruz. Advogado: Melkzedec Teixeira da Fonseca (OAB: 25503/CE). Advogado: João Nogueira Ponte Jucá Filho (OAB: 33761/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. . JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.3- Agravo Interno Cível - 0630806-24.2023.8.06.0000/50000 - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB:5864/CE).Agravado: Carbomil Química S/A. Advogado: Sanzio Teixeira de Paula (OAB: 11683/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.4-Agravo Interno Cível - 0105023-26.2019.8.06.0001/50000 - Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: Felipe Saraiva Weisheimer. Advogado: Emmanuel Fontenele de Araujo (OAB: 26688/CE) Agravado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". O Dr Emmanuel Fontenele de Araujo OAB 26688, representando o apelante realizou sustentação oral. 1.5- Apelação Cível - 0168063-79.2019.8.06.0001 -Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Celia Maria Moreira. Advogada: Maria Lucimara Saraiva Lemos (OAB: 36683/CE). Advogado: Paulo Suderlan Raulino Girão (OAB: 21111/CE). Advogada: Marla Iseuda da Silva Barros (OAB: 34912/CE).Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". O Dr José Idemberg Nobre de Sena OAB-CE 14.260, representando a apelante realizou sustentação oral. 1.6- Embargos de Declaração Cível -0623337-68.2016.8.06.0000/50002 - Fortaleza/26ª Vara Cível. Embargante: Jorge Emerson Leocádio Tote. Advogado: David Bezerra de Carvalho (OAB: 17655/CE). Embargado: Leonardo Pitombeira Pinto. Advogado: Leonardo Pitombeira Pinto (OAB: 16397/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.7-Embargos de Declaração Cível - 0623337-68.2016.8.06.0000/50003 -Fortaleza/26ª Vara Cível.Embargante: Leonardo Pitombeira Pinto. Advogado: Leonardo Pitombeira Pinto (OAB: 16397/CE). Embargado: Jorge Emerson Leocádio Tote. Advogado: David Bezerra de Carvalho (OAB: 17655/CE). Advogado: Isaac Bezerra de Carvalho (OAB: 16502/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.8-Agravo Interno Cível - 0180065- 18.2018.8.06.0001/50000 -Fortaleza/28ª Vara Cível. Agravante: Samuel Borges Ferreira Gomes. Advogado: Adryu Régis Rolim Fernandes (OAB: 24916/CE). Advogado: Luiz Henrique Gadelha de Oliveira (OAB: 22125/CE). Agravado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A. Advogado: Paulo Guilherme de Mendonça Lopes (OAB: 98709/SP). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.9- Apelação Cível - 0555064-93.2000.8.06.0001 - Fortaleza/6ª Vara Cível. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: FM Centro Ltda. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.10-Apelação Cível - 0200734- 05.2022.8.06.0114 -Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apelado: Francisco Sousa Cosmo. Advogado: Renato Alves de Melo (OAB: 29801/CE). Advogada: Jhyully Cavalcante Beserra Leite (OAB: 42362/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.11- Apelação Cível - 0017935-96.2009.8.06.0001 - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Bb Leasing S/A Arrendamento Mercantil. Advogada: Louise Rainer Pereira Gionédis (OAB: 8123/PR). Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.12-Apelação Cível -0050417-27.2020.8.06.0126 - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Apelante: Gizelda Pereira Lima. Advogado: Rokyane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Apelado: Banco Votorantim S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. . JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.13-Apelação Cível - 0173887- 53.2018.8.06.0001 - Fortaleza/6ª Vara Cível. Apelante: MRV Engenharia e Participações S/A. Advogado: Ricardo Lopes Godoy (OAB: 77167/MG). Apelada: Cleide de Sousa Pereira. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.14- Apelação Cível - 0246581-78.2022.8.06.0001 - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogada: Rosângela da Rosa Corrêa (OAB: 27988/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.15- Conflito de competência cível - 0003420-68.2023.8.06.0000 - Fortaleza/1ª Vara de Família .Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Interessado: C. S. de A.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Interessada: S. de O. S. A.. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ



LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.16-Conflito de competência cível - 0003889-17.2023.8.06.0000 - Fortaleza/8ª Vara de Família. Suscitante: Juiz de Direito da 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Interessado: P. H. de A. A. J..Advogada:Anna Virgínia Pereira Lemos de Freitas (OAB: 39799/CE). Interessado: P. E. dos S. A. R. P. E. G. dos S. A.. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.17-Conflito de competência cível - 0003312-39.2023.8.06.0000 -Fortaleza/18ª Vara de Família. Suscitante: Juiz de Direito da 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Interessado: P. S. L. G.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Interessada: J. V. A. G.. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.18-Conflito de competência cível - 0003487-33.2023.8.06.0000 - Fortaleza/1ª Vara de Família. Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 16ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Interessado: F. E. C.. Def. Público:Defensoria Pública do Estado do Ceará. Interessado: M. A. L. C. R. P. M. F. L. dos S..Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.19-Conflito de competência cível - 0003714-23.2023.8.06.0000 - Fortaleza/2ª Vara de Família.Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.Suscitado: Juiz de Direito da 16ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Interessado: F. A. C. da S.. Advogado:Joaquim José Mateus Pereira (OAB: 20406/CE). Interessado: S. A. S. S.. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.20-Conflito de competência cível - 0002793-98.2022.8.06.0000 -Fortaleza/1ª Vara de Família. Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.Suscitado: Juiz de Direito da 6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Terceira: L. J. O. da S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.21- Conflito de competência cível - 0000180-71.2023.8.06.0000 -Fortaleza/8ª Vara de Família. Suscitante: Juiz de Direito da 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Terceira: K. S. F.. Advogada: Raissa Chaves dos Santos Ramos Alencar (OAB: 32114/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade,julgou prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado". 1.22- Apelação Cível -0250212-30.2022.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: Ricardo Viana Freire. Advogado: Diego Albuquerque Lopes (OAB: 26053/CE). Advogado: Bruna Geovanna Barros de Lima (OAB: 42993/CE). Advogado: Carlos Alberto Lopes Júnior (OAB: 41753/CE). Apelante: PROMETAL Montagens Metálicas Ltda - ME.Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade,julgou prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado". 1.23- Apelação Cível - 0054976-98.2020.8.06.0167 - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral.Apelante: Célia Almeida de Souza. Advogado: Samuel Oliveira Alcântara (OAB: 38350/CE)Apelado: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.24-Apelação Cível - 0177667-06.2015.8.06.0001 - Fortaleza/11ª Vara Cível. Apelante: Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. - Em Recuperação Judicial. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Apelada: Islândia Fernandes Araújo. Advogada: Patricia da Costa Lourenço (OAB: 20878/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.25-Conflito de competência cível - 0000403-24.2023.8.06.0000 - Sobral/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral. Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral. Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Terceiro: Lucas Rodrigues Trindade. Advogada: Virginia Maria Magalhaes Mendes Carneiro (OAB: 43636/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.26-Apelação Cível - 0860708- 50.2014.8.06.0001 - Fortaleza/5ª Vara de Família. Apelante: M. da C. P.. Advogado: Antônio Augusto Moreira Silva (OAB: 7025/CE). Advogada: Maria da Conceição Moreira e Silva (OAB: 33509/CE). Apelada: A. E. A. da S., R. P. M. das G. A. da S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". O Exmo. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO declarou-se impedido. 1.27-Embargos de Declaração Cível -0169660-25.2015.8.06.0001/50000 - Fortaleza/4ª Vara de Família. Embargante: B. M. F.. Advogada: Ana Claudia de Castro Pires (OAB: 13811/CE). Embargado: A. P. de M.. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " Julgado extinto o processo, sem resolução de mérito, por ausência de pressupostos processuais, nos termos do acórdão lavrado". 1.28-Apelação Cível - 0223054-68.2020.8.06.0001 - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: Edionardo Ferreira da Silva. Advogada: Dominik Barros Brito Ferreira (OAB: 37479/CE). Apelado: OMNI S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogada: Ellen Cristina Gonçalves Pires (OAB: 30035A/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO.



“ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. 1.29-Apelação Cível - 0167741-30.2017.8.06.0001 - Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: Diogo Carvalho Araújo. Advogado: José Giovani Portela (OAB: 9333/CE). Apelado: Banco Honda S/A. Advogado: Marcelo Miguel Alvim Coelho (OAB: 156347/SP). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.30-Agravo de Instrumento - 0634003-55.2021.8.06.0000 -Fortaleza/31ª Vara Cível. Agravante: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A. Advogado: Jurandy Soares de Moraes Neto (OAB: 27851/PE). Agravada: Iva Barbosa de Castro. Advogado: Geane Mécia Melo de Campos Sampaio (OAB: 40132/CE). Advogado: Valdir Queiroz Sampaio Junior (OAB: 38032/CE). Advogado: Júlio Carlos Sampaio Neto (OAB: 17866/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.31- Agravo de Instrumento -0625873-08.2023.8.06.0000 - Fortaleza/17ª Vara Cível. Agravante: Banco BMG S/A. Advogado: Fernando Moreira Drummond Teixeira (OAB: 108112/MG). Advogado: Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB: 63440/MG). Agravada: Regina de Assis Lima Cordeiro. Advogada: Elizângela dos Santos Silva (OAB: 18100/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. 1.32-Apelação Cível -0008237- 30.2019.8.06.0126 - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça.Apelante: Maria Ivonete de Sousa Mota. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. 1.33- Apelação Cível - 0050453-13.2021.8.06.0101 - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Denise Santos de Sousa. Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Apelado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. O Exmo. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO declarou-se impedido 1.34- Apelação Cível - 0050320-44.2021.8.06.0109 - Jardim/Vara Única da Comarca de Jardim. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 45388A/CE).Apelada: Francisca Gomes de Souza. Advogado: Edimar do Nascimento (OAB: 35615/CE). Advogado: Lucildo do Nascimento (OAB: 43587/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. 1.35-Agravo Interno Cível - 0630432-76.2021.8.06.0000/50000 - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Banco Safra S/A. Advogado: Ian Coutinho Mac Dowell de Figueiredo (OAB: 19595/PE). Agravado: Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda- em Recuperação Judicial. Agravado: Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda - em Recuperação Judicial. Agravado: Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda- em Recuperação Judicial. Adm. Judicial: Bugarim e Coelho Administração Judicial S/C Ltda. Advogado: Mozart Gomes de Lima Neto (OAB: 16445/CE). Agravado: Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. - Em Recuperação Judicial. Agravado: Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. - Em Recuperação Judicial. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ Julgado prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado”. 1.36-Agravo Interno Cível -0634241-74.2021.8.06.0000/50000 - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante:ARM Energia e Serviços de Engenharia Ltda. Advogado: Daniel Araújo Lima (OAB: 15108/CE). Advogada: Lara Gurgel do Amaral Duarte Vieira (OAB: 24606/CE). Advogada: Lise Lima Lopes (OAB: 37482/CE). Advogado: Marcelo Sabino Carvalho (OAB: 40838/CE). Agravado: Novaterra Locadora de Veículos Ltda. Advogada: Amanda Arraes de Alencar Pontes (OAB: 32111/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ Julgado prejudicado o recurso sem resolução de mérito, conforme acórdão lavrado”. 1.37- Embargos de Declaração Cível -0050315-21.2021.8.06.0077/50000 - Forquilha/Vara Única da Comarca de Forquilha. Embargante: Banco BMG S/A. Advogado: Fábio Frasato Caires (OAB: 124809/SP). Embargada: Cecilia Costa Sousa. Advogado: Joaquim Jocel de Vasconcelos Neto (OAB: 20392/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.38- Apelação Cível -0008451-44.2014.8.06.0175 - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Apelante: Raimunda Ferreira de Sousa. Advogado: Ivá da Paz Monteiro Filho (OAB: 21407/CE). Apelado: Banco Votorantim S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “Julgado prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado”. 1.39- Apelação Cível -0051105-93.2008.8.06.0001 - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Josivam Marano. Advogado: Fábio Nogueira Rocha (OAB: 14833/CE). Apelado: Banco Finasa S/A. Advogado: Daniel Nunes Romero (OAB: 168016/SP). Advogado: Ariosmar Neris (OAB: 232751/SP). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.1.40- Agravo de Instrumento -0621971-81.2022.8.06.0000 - Fortaleza/22ª Vara Cível. Agravante: Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. - Em Recuperação Judicial. Agravante: Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda- em Recuperação Judicial. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Advogado: Nelson Bruno do Rego Valença (OAB: 15783/CE). Advogado: Daniel Cidrão Frota (OAB: 19976/CE). Agravada: Leandra Fernandes do Nascimento. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Advogado: Júlio César de Souza Munhoz (OAB: 38839/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.40-Apelação Cível - 0143412-85.2016.8.06.0001 - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Singular Prestação de Serviços Condominiais e Limpeza Ltda.



Advogada: Rafaella Maria Santos Pinto (OAB: 23597/CE). Apelada: Verlene de Araujo Verdiano. Advogada: Suyane Saldanha de Paula Lima (OAB: 22774/CE). Advogado: Marcos Antonio Maia Monteiro Filho (OAB: 23060/CE). Advogada: Debora da Costa Canafistula (OAB: 34874/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.41- Apelação Cível -0204474-87.2020.8.06.0001 - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Banco Pan S/A. Advogado: Fábio Rivelli (OAB: 30773/CE). Advogado: Gustavo César Terra Teixeira (OAB: 178186/SP). Apelante: JVS Engenharia Ltda. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371/CE). Advogado: Edésio do Nascimento Pitombeira Filho (OAB: 19319/CE). Advogado: Pedro Henrique Franco de Carvalho (OAB: 30267/CE). Repr. Legal: Ivani Feitosa Vieira. Apelado: José Herbenio Feitosa Vieira. Advogado: Francisco de Assis Bernardino da Silva Júnior (OAB: 28466/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.42-Apelação Cível -0228972- 53.2020.8.06.0001 - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Apelado: João Vieira Sobrinho. Advogado: José Herbênio Feitosa Vieira (OAB: 22042/CE). Repr. Legal: Ivani Feitosa Vieira. Apelado: José Herbenio Feitosa Vieira. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "julgado prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado". 1.43-Apelação Cível - 0111290-82.2017.8.06.0001 - Fortaleza/28ª Vara Cível. Apelante: FCA Fiat Chrysler Automoveis do Brasil S/A. Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques (OAB: 30071/CE) Apelado: Locadora de Veículos Catavento Ltda EPP. Advogado: Francisco Fernando Farias Marques Timbó (OAB: 28343/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.". 1.44- Apelação Cível - 0476014-32.2011.8.06.0001 - Fortaleza/25ª Vara Cível. Apelante: Associação dos Servidores da Polícia Federal do Estado do Ceará - ASPOFECE. Advogado: Antônio Mitterran Conde de Oliveira (OAB: 31349/CE). Apelado: Espólio de Pedro Glauter de Carvalho. Advogada: Joana Alencar Ferreira de Carvalho (OAB: 32043/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.45- Apelação Cível - 0099369-95.2015.8.06.0034 - Aquiraz/1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz. Apte/Apdo: Sormany Menezes Souza. Advogado: Francisco de Assis Gomes Martins (OAB: 8415/CE). Advogada: Cláudia Helena Barros Martins Teixeira de Alcântara (OAB: 18206/CE).Apte/Apdo: Fortal Construções e Serviços Imobiliários Ltda. Apte/Apdo: Fortcasa Incorporadora e Imobiliária Ltda. Advogado: João Rafael de Farias Furtado (OAB: 17739/CE).Advogada: Fabiana Oliveira Ramos Gondim (OAB: 26632/CE). Advogada: Ana Carolina Paes Galvão de Melo (OAB: 34424/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.46-Apelação Cível - 0216183-22.2020.8.06.0001 - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Sabiaguaba Empreendimentos Turísticos e Construções Ltda.. Apelante: Imobiliária M.M. Ltda.. Apelante: Trianon Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Apelante: FORTCASA Incorporadora e Imobiliária Ltda.. Apelado: Raimundo Nonato Rodrigues Gonzaga. Advogado: Jerônimo Moreira Gomes (OAB: 22865/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. 1.47-Embargos de Declaração Cível - 0136052-65.2017.8.06.0001/50000 - Fortaleza/10ª Vara Cível. Embargante: Manhattan Summer Park - Empreendimento Imobiliário Ltda.. Advogado: Carlos Otávio de Arruda Bezerra (OAB: 5207/CE). Advogado: Adriano Pessoa Bezerra de Menezes (OAB: 16755/CE). Embargante: Manhattan Incorporação e Construção Ltda.. Embargada: Thais Fernanda Fiuza Silva. Advogado: Mozart Gomes de Lima Neto (OAB: 16445/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.48- Embargos de Declaração Cível - 0636532-81.2020.8.06.0000/50000 -Fortaleza/28ª Vara Cível. Embargante: Petrobras - Petróleo Brasileiro S/A. Advogada: Glória Roberta Moura Menezes Herzfeld (OAB: 4033/SE). Advogado: Marcus Aurelio de Almeida Barros (OAB: 97/SE).Embargado: José Ribamar Lopes. Advogada: Cristiane Sampaio do Vale (OAB: 6445/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.49- Apelação Cível -0000525-06.2018.8.06.0067 - Chaval/Vara Única da Comarca de Chaval. Apelante: Bradesco Vida e Previdência S/A. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Apelado: José Mauricio Ferreira Viana. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.50-Embargos de Declaração Cível - 0051022-15.2021.8.06.0133/50000 -Nova Russas/2ª Vara da Comarca de Nova Russas. Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142/CE). Embargado: José Venâncio de Paiva. Advogado: Raul de Souza Martins (OAB: 29863/CE). Advogado: Matheus Vieira Farias (OAB: 45064/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.51- Apelação Cível -0007891- 09.2019.8.06.0117 - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: Mapfre Seguros Gerais S/A. Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 21678/PE). Apelado: Flávio Alerandro De Sousa Brito representado por Flávia Camelo De Sousa. Advogado: ThyagoAlves de Souza Oliveira (OAB: 30390/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. ". 1.52- Embargos de Declaração Cível -0122419-16.2019.8.06.0001/50000 - Fortaleza/10ª Vara Cível.Embargante: Fazenda Imperial Sol Poente SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda..Advogado: Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira (OAB: 10144/CE). Embargada: Hilizete Oliveira de Castro. Advogado: Jose Flavio Lopes de



Meneses Filho (OAB: 40518/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.53-Agravo de Instrumento - 0633270- 55.2022.8.06.0000 -Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: Wellington Silva Pinheiro ME. Agravante: Wellington Silva Pinheiro. Agravante: Roberta Laena Matos Guedes Pinheiro. Advogado: Diego Albuquerque Lopes (OAB: 26053/CE). Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: José Jackson Nunes Agostinho (OAB: 8253/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.54-Apelação Cível - 0176266-64.2018.8.06.0001 - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Itaú Unibanco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelado: Omar Fernandes Leite. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.55- Apelação Cível -0051019-03.2021.8.06.0055 - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé.Apte/Apdo: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: Lourenço Gomes Gadêlha de Moura (OAB: 21233/PE). Apte/Apdo: Marta Maria de Sousa. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Advogado: Antônio Fabrício Martins Sampaio Silva (OAB: 43412/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.56- Embargos de Declaração Cível - 0101248-03.2019.8.06.0001/50000 - Fortaleza/17ª Vara Cível. Embargante: Fazenda Imperial Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado: Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira (OAB: 10144/CE). Embargado: Alexandre Cabral de Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. 1.57-Apelação Cível - 0201047-06.2022.8.06.0133 -Nova Russas/2ª Vara da Comarca de Nova Russas. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Apelada: Antônia Selma Farias Alves. Advogado: Tales Levi Santana de Moraes (OAB: 41842/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.58-Agravo Interno Cível -0620745-41.2022.8.06.0000/50000 - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Magna Locações Ltda. Advogado: Daniel Cidrão Frota (OAB: 19976/CE). Advogado: Nelson Bruno do Rego Valença (OAB: 15783/CE). Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Agravado: Claro S/A. Advogado: Rafael Gonçalves Rocha (OAB: 45494/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “Julgado prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado”. 1.59-Agravo Interno Cível - 0284204-16.2021.8.06.0001/50000 - Fortaleza/28ª Vara Cível. Agravante: A. - A. M. I. S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142/CE). Agravado: J. de B. L. M., R. P. A. T. de B. M. L. M.. Advogado: Thiago Fontenele Rodrigues Araújo (OAB: 28220/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.60- Agravo de Instrumento -0620745-41.2022.8.06.0000 - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Magna Locações Ltda. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Advogado: Daniel Cidrão Frota (OAB: 19976/CE). Advogado: Nelson Bruno do Rego Valença (OAB: 15783/CE). Agravado: Claro S/A. Advogado: Rafael Gonçalves Rocha (OAB: 45494/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “Julgado prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado”.1.61-Agravo Interno Cível - 0202132-26.2022.8.06.0101/50000 - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Maria Erliza do Nascimento Silva. Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.62- Embargos de Declaração Cível - 0000055-90.2019.8.06.0082/50000 -Cariré/Vara Única da Comarca de Cariré. Embargante: Edvane Maria Matos Vasconcelos. Advogado: Francisco Aristeu Melo Alves (OAB: 34591A/CE). Embargado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.63- Agravo Interno Cível -0201509-59.2022.8.06.0101/50000 - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Luiz Ricardo de Melo. Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.64- Agravo Interno Cível - 0228481-12.2021.8.06.0001/50001 - Fortaleza/15ª Vara Cível. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Vânia Maria Vasconcelos Passos. Advogado: Antônio Gomes Lira Neto (OAB: 24897/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.65- Agravo Interno Cível - 0228481-12.2021.8.06.0001/50000 - Fortaleza/15ª Vara Cível. Agravante: Vânia Maria Vasconcelos Passos. Advogado: Antônio Gomes Lira Neto (OAB: 24897/CE).Agravado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.67- Agravo



de Instrumento - 0636957-74.2021.8.06.0000 -Fortaleza/31ª Vara Cível. Agravante: Francisco Benilton Serafim da Silva. Agravante: Ruth de Sousa Gondim Serafim. Advogada: Mayara de Andrade Santos Travassos (OAB: 23879/CE). Advogado: José Arimá Rocha Brito (OAB: 9092/CE). Agravado: Antonio Welveson de Sousa Moraes. Agravado: Alice Farias dos Santos. Agravado: Jean Sidney Paiva e Silva. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.68-Apelação Cível -0009229-25.2016.8.06.0084 - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apelante: Antonio Mendes de Sousa. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 45911/DF). Advogado: Alysso Araújo Pinto (OAB: 26513/CE). Apelado: Banco Votorantim S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.69-Agravo de Instrumento - 0627594-92.2023.8.06.0000 -Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu.Agravante: Banco C6 Consignado S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Agravada: Maria Gorete Corrêa Borges. Advogada: Lorena Fortuna Cirqueira (OAB: 38477/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.70- Apelação Cível -0089288-02.2009.8.06.0001 - Fortaleza/6ª Vara Cível. Apelante: Capitalize Fomento Comercial Ltda. Apelado: FAM Arte Grafica e Editora Ltda. Apelado: Diogenes Alves da Silva. Apelado: Alessandro Santana dos Santos. Apelado: Cláudio Sérgio Ferreira Pessoa. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 1.71-Apelação Cível -0048458-42.2014.8.06.0090 - Icó/1ª Vara Cível da Comarca de Icó. Apelante: Tim S/A. Advogada: Christianne Gomes Rocha (OAB: 20335/PE). Apelado: Clairton Bastos Dantas- ME. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.72-Agravo de Instrumento - 0624058-10.2022.8.06.0000 - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Araripe Veículos Ltda.. Advogado: Paulo Roberto Uchoa do Amaral (OAB: 6778/CE). Agravado: Otávio César Pontes Coutinho. Advogada: Carolinne Coelho de Castro Coutinho (OAB: 17924/CE). Advogado: Pedro Geraldo Dantas Júnior (OAB: 43349/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.". 1.73- Agravo de Instrumento -0635652-55.2021.8.06.0000 - Fortaleza/33ª Vara Cível. Agravante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI. Advogada: Mizzi Gomes Gedeon (OAB: 14371/MA). Agravado: Marcos Estevão Patricio Oliveira. Advogado: Gilmar Coelho de Salles Junior (OAB: 13802/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.74-Apelação Cível - 0140865-04.2018.8.06.0001 - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: Igor Victor Gouveia Pimentel. Advogado: Vicente Pinto Quesado (OAB: 22320/CE). Apelado: Banco Yamaha Motor do Brasil S/A. Advogado: Fabio Rivelli (OAB: 30773A/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1. 75- Apelação Cível - 0050875-29.2021.8.06.0055 - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Antônio Zuil Pinto. Advogado: Antônio Fabrício Martins Sampaio Silva (OAB: 43412/CE). Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.76-Apelação Cível - 0854946-53.2014.8.06.0001 - Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: José Carlos Skrzyszowski Júnior (OAB: 26502/CE). Apelado: Montereil Soluções Imobiliárias Ltda. Advogado: Antônio Luiz Paiva Viana (OAB: 5439/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.77-Apelação Cível - 0009855-18.2016.8.06.0028 - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Apelante: Carlos Alberto Muniz. Advogado: José Newton Freitas Filho (OAB: 15833/CE). Advogado: Francisco das Chagas Ribeiro Neto (OAB: 34564/CE). Advogado: Cairo de Sousa Vasconcelos (OAB: 29712/CE). Advogado: Francisco Demontiêr Gomes Linhares Filho (OAB: 19625/CE). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.78-Apelação Cível -0278612-88.2021.8.06.0001 - Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: Banco BMG S/A. Advogado: Rodrigo Scopel (OAB: 40004/RS). Apelada: Daciana Paulino dos Santos. Advogado: Aleandro Lima de Queiroz (OAB: 33211/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.79-Apelação Cível - 0255665- 40.2021.8.06.0001 -Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: G M Carvalho Eireli ME. Advogado: Diego Albuquerque Lopes (OAB: 26053/CE). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.80-Apelação Cível -0050992-20.2021.8.06.0055 - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apte/Apdo: Denicio Ferreira Barroso. Advogado: Antônio Fabrício Martins Sampaio Silva (OAB: 43412/CE). Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Advogado: Gustavo Muniz Sociedade Individual de Advocacia (OAB: 2481/CE). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso,



para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.81- Agravo de Instrumento -0623977-61.2022.8.06.0000 - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Agravado: Raimundo Freitas Rebouças. Advogado: Valter de Moura E Silva (OAB: 6010/CE). Advogada: Maria Jose Chaves E Silva (OAB: 12779/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.82- Agravo de Instrumento -0636877-13.2021.8.06.0000 - Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Thiago Alves Quintela. Advogado: Pedro Ítalo Araújo Ramos (OAB: 41694/CE). Agravado: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos(CEBRASPE). Advogado: Daniel Barbosa Santos (OAB: 13147/DF). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.83-Apelação Cível - 0287977-69.2021.8.06.0001 - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Francicleide Magalhães Torres. Advogado: Francisco Diego da Silva Silveira (OAB: 42816/CE). Apelante: Francinilde Torres Santiago. Advogado: Anderson Gondim do Nascimento (OAB: 46488/CE).Apelada: Madna Torres Borges. Advogado: Anastácio Moreira Mesquita (OAB: 39806/CE). Advogada: Maria Gina de Sousa Alves Mesquita (OAB: 6766/CE). Advogada: Andréia Gondim (OAB: 40944/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.84-Agravo Interno Cível -0105029-04.2017.8.06.0001/50000 - Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Danone Ltda. Advogado: André Ferrarini de Oliveira Pimentel (OAB: 185441/SP). Agravado: Arthur de Oliveira Costa Sousa. Repr. Legal: Andrea Carla de Oliveira Costa Sousa. Advogada: Andrea Carla de Oliveira Costa Sousa. Advogado: Sávio Régis Cavalcante Sá (OAB: 32962/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.85- Apelação Cível - 0273268-92.2022.8.06.0001 - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Vania Alves Ferreira de Jesus. Advogado: Felipe Cintra de Paula (OAB: 310440/SP). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 1.86- Agravo de Instrumento - 0625627-12.2023.8.06.0000 - Fortaleza/20ª Vara Cível. Agravante: Maria Derlange Pinheiro Maia. Advogado: Eduardo Henrique Aguiar (OAB: 12736/CE). Agravado: Novo Tempo Móveis Projetados Ltda.. Advogado: José Genésio da Silva (OAB: 22550/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.87- Apelação Cível - 0001238-43.2013.8.06.0200 - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Apelante: Antonia Braz de Lima. Advogado: Ismael Pedrosa Machado (OAB: 15311/CE). Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: João Alves Barbosa Filho (OAB: 27954/CE). Advogado: Fábio Pompeu Pequeno Júnior (OAB: 14752/CE). Advogada: Rafaella Barbosa Pessoa de Melo (OAB: 45542/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.88-Apelação Cível -0261053-55.2020.8.06.0001 - Fortaleza/20ª Vara Cível. Apelante: Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apelado: Djacir de Sousa Morais. Apelada: Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Morais. Advogado: Carlos Edilberto Morais (OAB: 27690/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.89- Apelação Cível -0097299-31.2015.8.06.0091 - Iguatu/3ª Vara da Comarca de Iguatu. Apelante: BD Vest Confecções Ltda. Advogado: Mauricio Gonçalves Pereira (OAB: 34718/PR). Apelado: Irrestível Moda e Acessoria Ltda. Advogado: Gabriel Uchôa Araújo (OAB: 23383/CE). Advogado: Orlando Silva da Silveira (OAB: 11920/CE). Advogado: Illano Régis Araújo Lima (OAB: 27350/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.80- Apelação Cível - 0037523-60.2007.8.06.0001 - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: Banco Hsbc S/A. Apelada: Maria Saete de Santiago Lima. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.81- Apelação Cível - 0145474-79.2008.8.06.0001 - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apelada: Maria Aline Fernandes Bezerra. Advogada: Regina Celia Rocha Carneiro (OAB: 10719/CE). Advogado: Vicente Moreira Silva (OAB: 2131/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.82- Apelação Cível -0040603-56.2012.8.06.0001 - Fortaleza/6ª Vara Cível. Apelante: Bomache Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda - Me. Apelante: Giovani Ponte Martins. Apelante: Maria Neide Leite Rodrigues. Advogado: Daniel Holanda Leite (OAB: 13714/CE). Advogado: Rafael Florêncio Ramalho Batista (OAB: 17334/CE). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: José Inácio Rosa Barreira (OAB: 8151/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.83- Apelação Cível -0191093-51.2016.8.06.0001 - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Ionete Maria Siqueira Machado. Advogado: Francisco Isaias Cavalcante Filho (OAB: 30509/CE). Apelado: Ed Carlos de Oliveira Borges. Advogado: Carlos Eduardo Ravete Barbosa (OAB: 30740/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.84- Agravo Interno Cível -0626333-92.2023.8.06.0000/50000 -





Fortaleza/3ª Vara Cível. Agravante: Célia Maria de Sousa Santana. Advogado: Moysés Barjud Marques (OAB: 13496/CE). Agravado: COOPERFORTE - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo de Funcionários de Instituições Financeiras Públicas Federais Ltda. Advogado: DAavid Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. "A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso" 1.85- Apelação Cível - 0054541-80.2020.8.06.0117 -Maracanaú/2ª Vara Cível. Apte/ Apdo: Marta Maria de Sousa. Advogado: Raphael Gonçalves de Oliveira (OAB: 23298/CE). Advogado: Jorcel Borges de Franca (OAB: 10890/CE). Apte/Apdo: Iguauto Veiculos e Peças Ltda.. Advogada: Julyana Paula Bringel de Oliveira E Mesquita (OAB: 18560/CE). Apelado: FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda.. Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques (OAB: 30071A/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.86- Embargos de Declaração Cível - 0623225-55.2023.8.06.0000/50000 - Fortaleza/29ª Vara Cível. Embargante: SJ Administração de Imóveis Ltda.. Advogado: Francisco Welvivo Urbano Cavalcante (OAB: 14814/CE). Advogada: Lara Costa de Almeida (OAB: 18775/CE). Advogado: Marcelo Victor de Sousa (OAB: 23085/CE). Advogada: Ivana Jereissati Guedes (OAB: 5223/CE). Embargado: Maria do Socorro Tabosa Martins. Advogado: Rafael Studart Sindeaux (OAB: 23852/CE). Advogado: Breno Silva Corrêa (OAB: 33948/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.87- Apelação Cível -0272576-30.2021.8.06.0001 - Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: Banco BMG S/A. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 17023/BA). Apelada: Maria de Fatima Pereira da Silva. Advogado: Aleandro Lima de Queiroz (OAB: 33211/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.90- Apelação Cível - 0127974-14.2019.8.06.0001 - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: Embracron Administradora de Consórcio Ltda. Advogado: Amândio Ferreira Teresio Júnior (OAB: 23189A/CE). Apelada: Martinha Leite Pereira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.91- Agravo Interno Cível - 0628248-79.2023.8.06.0000/50000 -Fortaleza/27ª Vara Cível. Agravante: Katiene Mary Quintino Batista. Advogada: Luana Simões Barroso (OAB: 33234/CE). Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 1.92- Apelação Cível - 0202722-80.2023.8.06.0064 -Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Banco Honda S/A. Advogado: Hiran Leão Duarte (OAB: 10422/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.93- Apelação Cível - 0202810-29.2023.8.06.0029 -Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Luzimar Delfino de Sousa. Advogado: Ruan Carlos da Silva Soares (OAB: 43870/CE). Advogado: Adriano Silva Lima (OAB: 47780/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.94- Apelação Cível -0201016-07.2022.8.06.0029 - Acopiara/1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apte/Apdo: Raimundo Nonato da Silva. Advogado: Domingos Maria Bezerra Júnior (OAB: 27346/CE). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.95- Apelação Cível - 0200793- 75.2023.8.06.0043 -Barbalha/1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Apelante: Luiza Rodrigues Souza da Silva. Advogado: Mauro Nunes Cordeiro Filho (OAB: 31221/CE). Advogado: Thomaz Antônio Nogueira Barbosa (OAB: 20787/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.96- Apelação Cível - 0237706-22.2022.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogada: Rosângela da Rosa Corrêa (OAB: 27988/CE). Apelado: Marcelo Queiroz Pereira. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.97- Apelação Cível -0231998- 54.2023.8.06.0001 - Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.98- Apelação Cível - 0200521-55.2023.8.06.0084 -Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apelante: Manoel Ferreira dos Santos. Advogado: Adson Parente Moraes Fonseca (OAB: 43244/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito,



dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1. 99-Apelação Cível -0008436-52.2019.8.06.0126 - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Apelante: Antônio Ademar Marques. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.100- Agravo de Instrumento -0623097- 69.2022.8.06.0000 - Fortaleza/1ª Vara de Família. Agravante: R. S. R. R. P. S. P. S.. Advogado: Heber Jaider Silva dos Santos (OAB: 32561/CE). Advogada: Renata Pimenta de Novaes Castelo Branco (OAB: 36496/CE). Agravado: D. S. R.. Advogado: Hermano Monteiro Vieira (OAB: 36512/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.101- Agravo Interno Cível - 0050824-78.2021.8.06.0132/50000 - Nova Olinda/Vara Única da Comarca de Nova Olinda. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Lindomar Antonio de Oliveira. Advogado: Antonio Wilton da Silva (OAB: 45748/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.102-Apelação Cível - 0248435-73.2023.8.06.0001 - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda. Advogado: Amândio Ferreira Tereso Júnior (OAB: 23189A/CE). Advogada: Maria Lucília Gomes (OAB: 16018A/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.103-Apelação Cível -0206387- 41.2022.8.06.0064 - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Advogada: Natália Gouvea Pícoli (OAB: 396366/SP). Apelado: Antonia Mislæte Tota dos Santos. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.104- Apelação Cível -0008392-33.2019.8.06.0126 - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Apte/Apdo: Miguel Aires Teixeira. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Apte/Apdo: Banco Pan S/A. Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 29481/CE) Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.105-Agravo de Instrumento - 0632104-51.2023.8.06.0000 - Fortaleza/26ª Vara Cível. Agravante: B. C. L. R. P. A. de M. C. L.. Advogado: Victor Saldanha Fontenele (OAB: 16535/CE). Advogada: Maria Cristina Soares Rocha (OAB: 21404/CE). Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.106-Apelação Cível -0200830-86.2023.8.06.0113 - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apelante: Luiza Chagas da Silva. Advogado: Igor Bandeira Pereira Leite (OAB: 42107/CE). Apelado: Sudaclube de Serviços. Advogado: André Luiz Lunardon (OAB: 23304/PR). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 45388A/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.107- Apelação Cível - 0200927-86.2023.8.06.0113 - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apte/Apdo: Antonio Bezerra da Silva. Advogado: Igor Bandeira Pereira Leite (OAB: 42107/CE) Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apdo: Bradesco Vida e Previdência S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 45388A/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.108- Apelação Cível -0200835-64.2023.8.06.0160 - Santa Quitéria/1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Joana do Nascimento Mesquita. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Advogado: Antônio Fabrício Martins Sampaio Silva (OAB: 43412/CE). Apelado: Liberty Seguros S/A. Advogado: Jaime Augusto Freire de Carvalho Marques (OAB: 9446/BA). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.109-Apelação Cível - 0437140-12.2010.8.06.0001 - Fortaleza/13ª Vara Cível. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Apelado: Moacir Correia da Silva. Repr. Legal: Francisca Pereira de Souza. Advogada: Antonia Morgana Coelho Ferreira (OAB: 21876/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.110-Agravo de Instrumento -0638205-75.2021.8.06.0000 - Fortaleza/10ª Vara de Família. Agravante: E. L. do N. D. B., R. P. E. M. do N.. Advogado: Diogo Gomes Luna Ribeiro (OAB: 36057/CE). Agravado: J. D. M. B.. Advogado: Anderson Mendes Alcântara (OAB: 38113/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.111- Embargos de Declaração Cível -0232995-08.2021.8.06.0001/50001 - Fortaleza/14ª Vara Cível. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE). Embargada: Cleucilene Raulino de Oliveira. Advogado: Filipe Bezerra Catunda Campelo (OAB: 27565/CE). Advogado: Rodolfo Diogo Sampaio Filho (OAB: 23814/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.112- Embargos de Declaração Cível - 0002611-67.2019.8.06.0049/50000 -Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Embargante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Embargado: Maria de Lourdes Lima da Silva. Embargado: Clairton Antonio Lima da Silva. Embargado: Cleison Silva Paiva. Embargado: João Vitor



Cirino Paiva. Repr. Legal: Antonieta de Almeida Cirino. Advogado: Francisco Monteiro da Silva Viana (OAB: 15287/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.113- Apelação Cível - 0009903- 39.2018.8.06.0114 - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: Maria Eneide de Lima Araújo. Apelante: Maria Salete de Lima Nogueira. Apelante: Maria Eneida Nogueira Lima. Apelante: Jader de Lima Nogueira. Apelante: Carlos Roberto Lima de Araújo. Apelante: Edivanira Maria de Lima de Araújo. Apelante: Vicente Rubens de Araújo. Apelante: Euda Maria de Lima Nogueira Alves. Apelante: José Nogueira Lima. Apelante: Espolio de Francisca de Lima Nogueira. Advogado: Francisco de Assis Viana (OAB: 14008/CE). Advogado: Felipe Ribeiro Viana (OAB: 39739/CE). Apelada: Maria Luiza Paulino Nogueira. Advogado: Herb Venancio Gonçalves (OAB: 31923/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.114- Apelação Cível -0051028-62.2021.8.06.0055 - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Maria de Lourdes Ferreira Silvino. Curadora: Ozinete Ferreira Silvino. Advogada: Sílvia Helena Tavares da Cruz (OAB: 32139/CE). Apelada: Maria Fernandes Maciel. Advogado: Erik Beserra Gomes (OAB: 42904/CE). Advogada: Macilene Santos Andrade (OAB: 39474/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.115- Agravo de Instrumento - 0639285-40.2022.8.06.0000 - Tabuleiro do Norte/Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte. Agravante: José Ivan de Oliveira Barros. Advogado: Ednaldo Ribeiro de Oliveira Filho (OAB: 33148/CE). Agravado: Rute Dantas de Oliveira. Advogada: Larissa Nara de Miranda Lima (OAB: 38896/CE). Agravado: Maria Leilce de Brito. Advogada: Raphaela Barros Gadelha (OAB: 22427/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.116- Agravo de Instrumento -0633502-33.2023.8.06.0000 - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: Francisca Lima Pinheiro. Advogada: Lívia Maria Siebra Felício Callou (OAB: 28897/CE). Agravado: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogado: Shalon Michaeli Angelo Tavares (OAB: 24016/CE). Advogada: Marília Barbosa de Oliveira (OAB: 34374/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.117- Apelação Cível -0200836-54.2023.8.06.0029 - Acopiara/1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelada: Joana Cesarina da Silva. Advogado: Garibalde Uchoa de Albuquerque (OAB: 22179/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.118- Apelação Cível - 0201651-21.2022.8.06.0115 - Limoeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte. Apelante: Maria de Fátima Vieira. Advogado: Carlos Eduardo Celedônio (OAB: 18628/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 45388A/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.119- Apelação Cível - 0293645-84.2022.8.06.0001 - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Jonathan Willame da Silva Lima. Advogado: Raphael de Souza Ferreira (OAB: 46362/CE). Advogado: Gerson Dieb do Nascimento Paulo (OAB: 49830/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.120- Apelação Cível -0200319-74.2023.8.06.0053 Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Apelante: Lucimar do Nascimento Carneiro. Advogado: Victor Parente Ponte (OAB: 26078/CE). Advogado: Vandeilson Araújo Dias (OAB: 47751/CE). Advogado: Artur Parente Ponte (OAB: 27882/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.121- Apelação Cível - 0200877-21.2023.8.06.0029 - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Cecília Cesario de Souza. Advogado: Francisco Regios Pereira Neto (OAB: 25034/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.122- Apelação Cível - 0050413-32.2021.8.06.0133 - Nova Russas/2ª Vara da Comarca de Nova Russas. Recorrente: Margarida Maria Pereira Martins. Advogado: Tales Levi Santana de Moraes (OAB: 41842/CE). Recorrente: Banco Olé Consignado S/A. Recorrente: Banco Santander (Brasil) S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.123- Embargos de Declaração Cível - 0195250-04.2015.8.06.0001/50000 - Fortaleza/29ª Vara Cível. Embargante: Elias Cristino Maciel. Advogado: Francisco Narbal de Oliveira Neto (OAB: 7189/CE). Embargado: Itamar Cristino Maciel. Advogado: Isaac Bezerra de Carvalho (OAB: 16502/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXAMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.114- Agravo Interno Cível -0106386-48.2019.8.06.0001/50000 - Fortaleza/1ª Vara Cível. Agravante: Panamericano Administradora de Consórcio Ltda. Advogada: Maria Lucília Gomes (OAB: 16018A/CE). Advogado: Amândio Ferreira Tereso Júnior (OAB: 23189A/CE). Agravado: Pedro Freitas de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.115- Ação Agravo Interno -Cíve- I0106386- 48.2019.8.06.0001/50000- 1ª Vara Cível da



Comarca de Fortaleza. Agravante : Panamericano Administradora de Consórcio Ltda. Advogada : Maria Lucília Gomes (OAB: 16018A/CE). Advogado : Amândio Ferreira Tereso Júnior (OAB: 23189A/CE). Agravado : Pedro Freitas de Sousa. Def. Público : Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, , dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.116- Agravo Interno Cível -0000164- 03.2017.8.06.0203/50000 - Ocara/Vara Única da Comarca de Ocara. Agravante: Carlos Alberto Torres. Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE). Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Sérgio Schulze (OAB: 35635A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 1.117- Agravo Interno Cível - 0042630-22.2006.8.06.0001/50000 -Fortaleza/6ª Vara Cível. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Agravado: Sg Móveis - Indústria, Comércio e Serviços Ltda. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 1.118- Apelação Cível - 0254874-08.2020.8.06.0001 -Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE). Apelada: Janiele Barbosa Barros Paes. Advogado: Marcus Félix da Silva Leitão (OAB: 23295/CE) Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.119- Agravo Interno Cível -0263492- 05.2021.8.06.0001/50000 - Fortaleza/8ª Vara Cível. Agravante: Banco J. Safra S/A. Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 21678/PE). Agravado: Antonio Antenilson da Silva Lima. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.120- Agravo Interno Cível - 0212368-46.2022.8.06.0001/50000 -Fortaleza/7ª Vara Cível. Agravante: Itaú Unibanco S/A. Advogado: Carla Cristina Lopes Scoretcci (OAB: 248970/SP). Agravado: Janderson Albuquerque Menezes. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, , dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.121- Embargos de Declaração Cível - 0051748-39.2021.8.06.0084/50000 -Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Embargante: Bradesco Seguros S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 16330/BA). Embargada: Niceas Rodrigues de Araújo. Advogado: Diego de Carvalho Rodrigues (OAB: 19646/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.121- Agravo Interno Cível -0544454- 46.2012.8.06.0001/50001 - Fortaleza/25ª Vara Cível. Agravante: Transportes Urbanos Aliança S/A. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: João Cesar Ferreira de Pontes. Advogado: José Orisvaldo Brito da Silva (OAB: 21292A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.122- Apelação Cível - 0001344-42.2019.8.06.0055 - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: C. A. V. S.. Advogado: Francisco Willames Melo da Silva (OAB: 38549/CE). Apelado: F. C. E. C. S. R. P. M. A. S. C.. Advogada: Rayssa Uchoa Magalhães (OAB: 25573/CE). Advogado: Dário Crisley Fonseca Sampaio (OAB: 36800/CE). Advogada: Joana Angélica Silva (OAB: 30162/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.123- Apelação Cível -0051501-42.2021.8.06.0154 - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelada: Antônia Liduina Gomes da Costa. Advogado: Sérgio de Oliveira Sousa (OAB: 21091/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.124- Agravo Interno Cível -0221567-92.2022.8.06.0001/50000 - Fortaleza/7ª Vara Cível. Agravante: Banco Itaucard S/A. Advogado: Fabio Oliveira Dutra (OAB: 292207/SP). Agravada: Maria Naile da Silva Lavor. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.125- Apelação Cível - 0194308-30.2019.8.06.0001 -Fortaleza/15ª Vara de Família. Apelante: M. B. S. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelada: M. B. O. S. R. P. M. O. B. O. Apelado: O. G. O. S. R. P. M. O. B. O.. Apelado: P. M. O. S. R. P. M. O. B. O.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.126- Apelação Cível - 0200047-56.2022.8.06.0040 - Assaré/Vara Única da Comarca de Assaré. Apte/ Apdo: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: Ney José Campos (OAB: 44243/MG). Apte/ Apdo: João Batista de Carvalho Arrais. Advogado: Ananias de Carvalho Arrais (OAB: 99812/RJ). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.127- Agravo Interno Cível - 0200553-60.2022.8.06.0160/50000 - Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Agravado: Antonio Saraiva Feitosa. Advogado: Antônio Ednaldo Andrade Ferreira (OAB: 27916/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no



mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.128-Agravado de Instrumento - 0621123-60.2023.8.06.0000 - Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: Maria de Fátima Gomes Magalhães Me. Advogado: José Wilson Cardoso Diniz (OAB: 29693/CE). Advogado: José Wilson Cardoso Diniz Junior (OAB: 8250/PI). Advogada: Lisa Gleyce da Silva (OAB: 13796/PI). Advogado: Renata Carneiro Diniz (OAB: 13122/PI). Advogado: Jarbas Wallison Nunes Mota (OAB: 19424/MA). Advogada: Luana Kallene Mendes Souza (OAB: 20546/PI) Agravado: Amazonas Distribuidora de Pneus e Camaras Ltda. Advogado: Rodrigo Gondim de Oliveira (OAB: 13859/CE). Advogado: José Nilson Farias Sousa Júnior (OAB: 14474/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.129-Agravado Interno Cível -0621123-60.2023.8.06.0000/50000 - Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: Maria de Fátima Gomes Magalhães Me. Advogado: José Wilson Cardoso Diniz (OAB: 29693/CE). Advogado: Lisa Gleyce da Silva (OAB: 13793/PI). Advogado: José Wilson Cardoso Diniz Junior (OAB: 8250/PI). Advogado: Jarbas Wallison Nunes Mota (OAB: 19424/MA). Advogada: Luana Kallene Mendes Souza (OAB: 20546/PI). Agravado: Amazonas Distribuidora de Pneus e Camaras Ltda. Advogado: Rodrigo Gondim de Oliveira (OAB: 13859/CE). Advogado: José Nilson Farias Sousa Júnior (OAB: 14474/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ Julgado prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado”. 1.130- Apelação Cível -0149331-50.2019.8.06.0001 - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: Leonardo Sonntag Adamian. Repr. Legal: Haig Adamian Junior. Advogado: Thompson Mello Adamian (OAB: 41414/CE). Apelado: Gol Linhas Aéreas S/A. Advogado: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB: 41287A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.131-Apelação Cível -0263641-35.2020.8.06.0001 - Pindoretama/Vara Única da Comarca de Pindoretama. Apelante: Franere Comércio, Construções e Imobiliária Ltda.. Advogado: Fernando Antonio da Silva Ferreira (OAB: 5148/MA). Apelada: Celina Gomes Moura e outro. Advogado: Ciro Leite Saraiva de Oliveira (OAB: 7923/CE). Advogado: Angelo Amancio de Oliveira Bonaffini (OAB: 33608/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.132-Apelação Cível - 0200485-79.2022.8.06.0041 - Aurora/Vara Única da Comarca de Aurora.Apte/Apdo: João Soares Ferreira. Advogado: Cicero Juarez Saraiva da Silva (OAB: 22078/CE). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.133- Apelação Cível - 0051089-26.2021.8.06.0053 - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim Apelante: Banco BMG S/A. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 37066/CE). Apelada: Maria Carvalho dos Santos. Advogado: Nathaniel da Silveira Brito Neto (OAB: 9813/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. 1.134- Apelação Cível - 0233373-90.2023.8.06.0001 -Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: Joseane Alves de Souza Rodrigues. Advogada: Giovanna Barroso Martins da Silva (OAB: 478272/SP). Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Lourenço Gomes Gadêlha de Moura (OAB: 21233/PE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.135- Apelação Cível - 0241300-10.2023.8.06.0001 - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: lury de Almeida Barbosa. Advogado: Luiz Ernesto de Alcântara Pinto (OAB: 14181/CE) Advogado: João Vicente Message Arraes de Sousa (OAB: 26454/CE). Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: João Bandeira Feitosa (OAB: 38016/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. 1.136- Agravado de Instrumento -0631914-88.2023.8.06.0000 - Fortaleza/26ª Vara Cível. Agravante: Diogo da Silva Cordeiro. Advogado: Francisco Alísio Praxedes da Silva (OAB: 34000/CE). Advogada: Janaína Madeira Saboia (OAB: 45994/CE). Agravado: Unimed Seguros Saúde S/A. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB: 16983/PE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.137- Apelação Cível - 0200031-87.2023.8.06.0066 - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro.Apte/Apdo: Banco Losango S/A - Banco Múltiplo. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apte/Apdo: Roberli de Lima Alexandria. Advogado: Roberli de Lima Alexandria (OAB: 24958/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. 1.138-Apelação Cível -0248115-57.2022.8.06.0001 - Fortaleza/13ª Vara Cível. Apelante: Ronaldo Oliveira da Silva. Advogada: Laís Benito Cortes da Silva (OAB: 45263A/CE). Apelado: Ativos S/A - Securitizadora de Créditos Financeiros. Advogado: Elói Contini (OAB: 35602A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.139-Agravado Interno Cível - 0194523-11.2016.8.06.0001/50000 - Fortaleza/37ª Vara Cível. Agravante: Joao Alves Barbosa. Advogado: Gustavo Henrique Silva Borges (OAB: 18590/CE). Agravado: Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL. Advogado: Paulo Roberto Vigna (OAB: 173477/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 1.140-Embargos de Declaração Cível -0006124- 82.2018.8.06.0112/50000 - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Unique Empreendimento Imobiliário Ltda. Advogado:



Francisco Assis de Mesquita Ciríaco (OAB: 10680/CE). Embargado: Andre Luiz Pereira Gonçalves. Embargada: Krishnamahra de Almeida Gonçalves. Advogado: Paulo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.142-Agravo Interno Cível - 0009339-95.2016.8.06.0028/50000 -Acarauá/2ª Vara da Comarca de Acarauá. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE).Agravada: Maria Lucia de Sousa. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 45911/DF). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.143- Embargos de Declaração Cível -0003527-45.2019.8.06.0100/50000 - Itapajé/2ª Vara da Comarca de Itapajé. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).Embargada: Maria Albani Rodrigues Lima. Advogada: Sarah Camelo Moraes (OAB: 37288/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.144- Embargos de Declaração Cível -0101325-12.2019.8.06.0001/50000 - Fortaleza/36ª Vara Cível. Embargante: Lorena Leite Limeira. Advogado: Roberto Sérgio Limeira Paula Filho (OAB:25096/CE). Embargada: Francisca Oliveira de Carvalho. Advogado: João Barbosa de Paula Pessoa Cavalcante Filho (OAB: 12585/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.146-Agravo Interno Cível -0005283-63.2018.8.06.0120/50000 - Marco/Vara Única da Comarca de Marco. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Agravado: José Benedito Xavier. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 45911/DF). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.147- Agravo Interno Cível - 0051826-16.2020.8.06.0101/50000 - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Banco BMG S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Agravado: Edgar Alves Feitosa. Advogada: Cleudivânia Braga Veras (OAB: 21560/CE). Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.148- Apelação Cível - 0135817-30.2019.8.06.0001 - Fortaleza/11ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apelado: Júlio César de Freitas Magalhães. Advogada: Rachel Soares Cavalcante (OAB: 33219/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.149- Embargos de Declaração Cível -0000024-08.2018.8.06.0114/50000 - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Embargante: Alzenira Martins de Almeida. Advogado: Reginaldo Gonçalves de Macêdo (OAB: 11784/CE). Embargado: Banco Pine S/A. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.150- Agravo Interno Cível -0636130-29.2022.8.06.0000/50001 - Morrinhos/Vara Única da Comarca de Morrinhos. Agravante: F. R. F. A.. Advogado: Jose Gomes de Paula Pessoa Rodrigues (OAB: 127345/CE). Agravada: M. M. A. R. P. G. K. S. M. A.. Advogada: Marta Adriciane Adriano (OAB: 39059/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "Julgado prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado". 1.151-Agravo Interno Cível -0641288-65.2022.8.06.0000/50000 Fortaleza/14ª Vara de Família.Agravante: Régio Rodney Menezes. Paciente: R. T. C.. Advogado: Régio Rodney Menezes (OAB: 23996/CE). Agravado: J. de D. da 1 V. de F. da C. de F.. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 1.151-Apelação Cível -0283863-87.2021.8.06.0001 - Fortaleza/25ª Vara Cível. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apelada: Maria de Fátima de Castro Gino e outro. Advogado: Felipe Almeida Leite (OAB: 27488/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.152- Apelação Cível - 0224709-70.2023.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: Cícera Fernanda Lima de Matos de Castro. Advogada: Ivonete Bezerra da Silva (OAB: 36452/CE). Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.153- Apelação Cível -0011064- 59.2023.8.06.0001 - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: Maria Elineuda Barbosa Sampaio. Advogado: Bruno Barbosa Soares Pessoa (OAB: 30720/CE). Apelado: CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil. Advogada: Iasmin Diener Brito (OAB: 67755/DF). Advogado: Hudson Alves de Oliveira (OAB: 50314/GO). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.154--Embargos de Declaração Cível - 0172108-34.2016.8.06.0001/50000 - Fortaleza/22ª Vara Cível.Embargante: Bradesco Saúde S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Embargada: Júlia Vitória Varnier Pombo Representada por Ykaro Adriani Oliveira Pombo. Advogada: Kamila Cardoso de Souza Ribeiro (OAB: 29545/CE). Advogada: Suyane Frota Lôbo (OAB: 18969/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES



NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.155- Embargos de Declaração Cível - 0145555-47.2016.8.06.0001/50000 -Fortaleza/34ª Vara Cível. Embargante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargada: Sabrina Vieira Lemos. Repr. Legal: Francisca Lindalva Amâncio Vieira Batista. Advogado: Carlos Ademá da Rocha (OAB: 9059/CE). Advogado: Carlos Eduardo Soares Rocha (OAB: 22058/CE). Advogada: Carolina Soares Rocha (OAB: 22438/CE). Advogado: Fabio Soares Rocha (OAB: 20738/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.156- Embargos de Declaração Cível -0172142-72.2017.8.06.0001/50000 - Fortaleza/8ª Vara de Família. Embargante: W. M. B.. Advogado: Francisco Alexandre Macedo Arrais (OAB: 13149/CE). Advogada: Aline Rocha Sá (OAB: 19650/CE). Embargada: T. G. M. B.. Advogado: Wilson Marques de Matos (OAB: 14837/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.157-Agravo Interno Cível -0015958-79.2017.8.06.0101/50000 - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Jose Pedro do Nascimento. Advogado: Anderson Barroso de Farias (OAB: 19623/CE). Advogado: Armando Barroso de Farias (OAB: 15123/CE). Advogado: Wesley Marinho Cordeiro (OAB: 27577B/CE). Advogada: Letícia da Silva Linhares (OAB: 42384/CE). Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.158- Embargos de Declaração Cível - 0177898- 62.2017.8.06.0001/50000 - Fortaleza/31ª Vara Cível. Embargante: Embraccon Administradora de Consórcio Ltda. Advogado: Amândio Ferreira Tereso Júnior (OAB: 23189A/CE). Embargada: Leila Maria Coelho de Lima. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.159- Agravo Interno Cível -0010764-49.2018.8.06.0203/50000 - Ocara/Vara Única da Comarca de Ocara. Agravante: José Pereira Nunes. Advogado: Alysson Araújo Pinto (OAB: 26513/CE). Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 45911/DF). Agravado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.160-Embargos de Declaração Cível - 0135280-68.2018.8.06.0001/50000 -Fortaleza/31ª Vara Cível. Embargante: Wellitemberg Emídio Sobrinho. Advogado: Gabriel Sousa Melo (OAB: 31239/CE). Advogada: Nathalie Costa Capistrano (OAB: 33190/CE). Embargado: Tim S/A. Advogado: Christianne Gomes da Rocha (OAB: 37188A/CE). Embargado: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda.. Advogado: Celso de Faria Monteiro (OAB: 30086A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.161-Agravo Interno Cível - 0007580- 89.2016.8.06.0095/50000 -Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Luiz Gilberto Alves Melo. Agravada: Anália Maria Alves de Melo. Agravada: Érica Alves Melo. Agravada: Ethel Alves Melo. Advogado: Cairo de Sousa Vasconcelos (OAB: 29712/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.162- Embargos de Declaração Cível - 0152865-07.2016.8.06.0001/50000 - Fortaleza/31ª Vara Cível. Embargante: Moto Honda da Amazonia Ltda. Advogado: Kaliandra Alves Franchi (OAB: 14527/BA). Embargado: José Miclézio da Silva Júnior. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.163-Agravo Interno Cível - 0004272-48.2015.8.06.0170/50000 -Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril. Agravante: M. V. F. A. A.. Advogada: Antonia de Araujo Farias (OAB: 349907/SP). Agravado: A. J. de A.. Advogada: Bruna Martins Pedrosa da Silva (OAB: 43192/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.164- Agravo Interno Cível - 0145442-93.2016.8.06.0001/50000 - Fortaleza/17ª Vara Cível. Agravante: Dantas & Fernandes Editora Gráfica Ltda.. Advogado: Leonardo Pitombeira Pinto (OAB: 16397/CE). Agravado: Banco Bradesco S/A. Advogada: Flávia Manuella Monteiro Pinheiro (OAB: 25609/CE). Advogado: Ana Lúcia Antinolfi (OAB: 25812/RS). Advogado: Osiris Antinolfi Filho (OAB: 22189/RS). Advogado: Clayton Möller (OAB: 21483/RS). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.165- Agravo Interno Cível - 0217738-50.2015.8.06.0001/50001 -Fortaleza/10ª Vara Cível. Agravante: Jorge Luis Mourão de Oliveira. Advogado: Luiz Ferreira da Silva Junior (OAB: 18096/CE). Agravado: Equip Máquinas Comércio e Representações Ltda. Advogado: Aloisio Pereira Neto (OAB: 13167/CE). Advogado: Sérgio Augusto Sales Ximenes Ávila (OAB: 16391/CE). Agravado: JCB do Brasil Ltda.. Advogada: Ines Papatanasiasidis Ohno (OAB: 268418/SP). Agravado: Bradesco Leasing S/A - Arrendamento Mercantil. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.166- Agravo Interno Cível -0626390-81.2021.8.06.0000/50000 - Fortaleza/3ª Vara Cível. Agravante: Hildo Castelo Teixeira Leitão. Advogado: Diego Albuquerque Lopes (OAB: 26053/CE). Advogado: João Paulo Bezerra Albuquerque (OAB: 22528/CE). Advogado: Carlos



Alberto Lopes Júnior (OAB: 41753/CE). Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Felipe Dantas de Carvalho (OAB: 24313/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.167-Agravo Interno Cível -0629969-37.2021.8.06.0000/50000 - Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: Fundação Sistel de Seguridade Social. Advogado: Nelson Willans Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Agravada: Tereza Oliveira de Carvalho. Advogada: Luciana Sousa e Silva Campelo (OAB: 43027/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 1.167-Agravo Interno Cível -0107765-10.2008.8.06.0001/50000 - Fortaleza/31ª Vara Cível. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Francisco das Chagas de Araújo. Advogado: Armando Martins de Oliveira (OAB: 16297/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.168-Agravo Interno Cível - 0636182-59.2021.8.06.0000/50000 -Fortaleza/16ª Vara de Família. Agravante: S. H.. Advogado: José Dantas da Silva (OAB: 9940/CE). Agravada: A. C. M.. Advogado: Matteo Basso Filho (OAB: 38321/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 1.169- Agravo Interno Cível -0111920-70.2019.8.06.0001/50001 - Fortaleza/3ª Vara de Família. Agravante: A. P. M. de L.. Advogada: Michelle Pessoa de Moura (OAB: 37867/CE). Advogado: Valdir Luiz de Moura Júnior (OAB: 39069/CE). Agravado: E. R. F.. Advogado: Francisco Glaube Moreira Prado (OAB: 29785/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 1.170-Agravo Interno Cível - 0050334- 52.2021.8.06.0101/50000 - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Marcelo de Sousa Pereira. Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.171- Agravo Interno Cível - 0272680-56.2020.8.06.0001/50000 -Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Tobias Alves Neves. Advogado: Tobias Alves Neves (OAB: 33182/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.172- Agravo Interno Cível - 0054344-72.2020.8.06.0167/50000 -Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: BF2 Escola de Ginástica e Dança Ltda. Advogada: Fabrício Ponte Gomes (OAB: 27794/CE). Advogada: Lourany Monte Muniz (OAB: 41467/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.173- Agravo Interno Cível -0625427-39.2022.8.06.0000/50000 - Fortaleza/12ª Vara de Família. Agravante: R. G. R.. Advogado: João Manuel da Silva Venâncio Batista Filho (OAB: 27143/CE). Agravado: L. V. F. R. R. P. M. V. F. de S. R.. Advogada: Thais de Mendonça Angeloni (OAB: 25695/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". A Exma. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA declarou-se impedida. 1.174-Agravo Interno Cível - 0626421- 67.2022.8.06.0000/50001 -Fortaleza/7ª Vara de Família. Agravante: J. M. da S. V. B. F.. Advogado: João Manuel da Silva Venâncio Batista Filho (OAB: 27143/CE). Agravado: J. M. F. B. R. P. M. A. S. F.. Advogada: Angélica Mota Cabral (OAB: 24222/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.175-Agravo Interno Cível - 0633607-44.2022.8.06.0000/50000 -Fortaleza/32ª Vara Cível. Agravante: F M de Jesus Santos Gesso ME. Agravante: Francisco Márcio de Jesus Santos. Agravante: Wellington Rocha Marques da Nóbrega. Advogado: Diego Albuquerque Lopes (OAB: 26053/CE). Advogado: Carlos Alberto Lopes Júnior (OAB: 41753/CE). Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: José Inácio Rosa Barreira (OAB: 8151/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.176-Agravo Interno Cível -0050957- 49.2020.8.06.0070/50000 - Crateús/2ª Vara Cível da Comarca de Crateús. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Rostand Inácio dos Santos (OAB: 37246A/CE). Agravado: Elivaldo Cavalcante Martins. Advogada: Antônia Derany Mourão dos Santos (OAB: 34613/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.177-Agravo Interno Cível - 0620933- 97.2023.8.06.0000/50000 - Fortaleza/6ª Vara de Família. Agravante: T. T. A.. Advogado: Alexandre França Magalhães (OAB: 13817/CE). Advogada: Gabriela Nascimento Lima (OAB: 13105/CE). Agravada: C. M. M. A.. Advogada: Rochelle Aguiar Karam Cordeiro (OAB: 9818/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 1.178-Apelação Cível -0200393-81.2023.8.06.0101 - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Lucilene Nunes Teixeira. Advogado: Carolina Rocha Botti (OAB: 46197A/CE). Apelado: Hoepers Recuperadora de Crédito S/A. Advogado: Djalma Goss Sobrinho (OAB: 7717/SC). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE





ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.179-Agravo de Instrumento -0634721-81.2023.8.06.0000 - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: José Verton Rodrigues do Nascimento. Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Advogado: Matheus Braga Barbosa (OAB: 31840/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 1.180-Agravo Interno Cível - 0634721-81.2023.8.06.0000/50000 -Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: José Verton Rodrigues do Nascimento. Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Advogado: Matheus Braga Barbosa (OAB: 31840/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. JULGADORES: EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 1.181-Embargos de Declaração Cível -0484251-89.2010.8.06.0001/50000 - Fortaleza/36ª Vara Cível. Embargante: Mario Jose Teles. Embargante: Lusmaria Cardoso Teles. Advogado: Adriano Josino da Costa (OAB: 2164/CE). Advogado: Adriano Pessoa da Costa (OAB: 12942/CE). Advogado: Ferdinando de Carvalho Bezerra (OAB: 13863/CE). Embargado: Cordeiro Remoções, Guindastes e Transportes Ltda.. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.182-Agravo de Instrumento - 0636036-81.2022.8.06.0000 - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: J. G. F. S. R. P. R. M. dos S. S.. Advogado: Willisses do Nascimento Thel (OAB: 31857/CE). Agravado: H. A. M. LTDA.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.183-Agravo Interno Cível - 0633302-26.2023.8.06.0000/50000 -Fortaleza/26ª Vara Cível. Agravante: U. do C. - F. das S. C. M. do E. do C. LTDA.. Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE). Advogado: José Menescal de Andrade Júnior (OAB: 6018/CE). Advogado: Victor de Carvalho Rodrigues (OAB: 33232/CE). Advogado: Yago Pinheiro de Vasconcelos (OAB: 43102/CE). Advogada: Daniella Almeida da Silva (OAB: 47415/CE). Advogado: Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva (OAB: 8579/CE). Advogada: Achernar Sena de Souza (OAB: 29351/CE). Advogada: Hévila Silva Fernandes de Oliveira (OAB: 36270/CE). Advogada: Judith Martins Lemos Neta (OAB: 43146/CE). Agravado: Túlio Raulison Oliveira de Souza representado por Rômulo Raulison de Oliveira. Advogada: Raissa Neves Milério (OAB: 26001/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 1.184-Agravo Interno Cível -0627330-75.2023.8.06.0000/50000 - Fortaleza/25ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Francisco de Araújo Nunes. Repr. Legal: Francisca Catarina de Araújo Nunes. Advogado: Ronaldo Pereira de Andrade (OAB: 14427/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.185-Agravo Interno Cível -0633553-44.2023.8.06.0000/50000 - Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Advogado: José Menescal de Andrade Júnior (OAB: 6018/CE). Advogado: Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva (OAB: 8579/CE). Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE). Advogada: Achernar Sena de Souza (OAB: 29351/CE). Advogado: Victor de Carvalho Rodrigues (OAB: 33232/CE). Advogada: Hévila Silva Fernandes de Oliveira (OAB: 36270/CE). Advogado: Yago Pinheiro de Vasconcelos (OAB: 43102/CE). Advogada: Judith Martins Lemos Neta (OAB: 43146/CE). Advogada: Daniella Almeida da Silva (OAB: 47415/CE). Agravado: Lucimar Moreira de Andrade. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 1.186- Embargos de Declaração Cível - 0051187-88.2020.8.06.0071/50000 - Crato/Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Crato. Embargante: H. N. A. D. J.. Advogado: Luã Alencar Alves Soares (OAB: 30079/CE). Advogado: Cícero Diego Bezerra Pereira Viana (OAB: 41230/CE). Embargada: A. E. F. A.. Advogado: Ítalo Filgueiras Antunes (OAB: 39792/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.187-Embargos de Declaração Cível - 0266904-41.2021.8.06.0001/50000 - Fortaleza/32ª Vara Cível. Embargante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Embargado: Adriana Claudia Mendes Simões. Advogado: Aleandro Lima de Queiroz (OAB: 33211/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.188- Agravo de Instrumento - 0635674-45.2023.8.06.0000 -Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Agravada: B. P. C. L. R. P. A. R. P. C.. Advogada: Renata Pimentel Castel (OAB: 26567/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.189- Agravo Interno Cível - 0626883-58.2021.8.06.0000/50000 - Fortaleza/10ª Vara Cível. Agravante: Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A. Advogada: Milena Pinheiro Lima (OAB: 19224/CE). Advogado: Ernando Garcia da Silva Júnior (OAB: 19253/CE). Agravado: Júlio Bernardino da Silva Neto. Advogada: Ana Paula Cruz da Silva (OAB: 36068/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. " A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". 1.190- Agravo Interno Cível - 0002239-89.2018.8.06.0070/50000 - Crateús/1ª Vara Cível da Comarca de Crateús. Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Advogado: José Menescal de Andrade Júnior (OAB: 6018/CE). Advogado: Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva (OAB: 8579/CE). Advogado: Everardo Lucena Segundo (OAB: 16041/CE).



Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE). Advogada: Marília Moreira Moura Alencar Gomes (OAB: 17935/CE). Advogada: Ana Paula de Oliveira Filgueira (OAB: 28548/CE). Advogada: Achernar Sena de Souza (OAB: 29351/CE). Agravado: Atila Davi Pinho Bandeira representado por Wílvia Pereira Pinho. Advogado: Tales Bonfim Claudino Sales (OAB: 31368/CE). Advogado: José Almir Claudino Sales (OAB: 2897/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. . JULGADORES: EXMA. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “ A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso,”. 1.191- Apelação Cível - 0237957-40.2022.8.06.0001 - Fortaleza/6ª Vara Cível. Apelante: Espaço de Atividades Pedagógicas S/S Ltda. Advogado: Fernando Augusto Correia Cardoso Filho (OAB: 14503/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. JULGADORES: EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. 2. PROCESSOS EXTRA PAUTA- 2.1- Conflito de competência cível - 0004371-62.2023.8.06.0000- 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitante : Juiz de Direito da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.Suscitado : Juiz de Direito da 16ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.Interessado : R. V. A.. Advogado : Stenio Gonçalves Silva (OAB: 10727/CE).Advogada : Simony Oliveira do Nascimento (OAB: 23650/CE).Advogado : Eugênio Ximenes Andrade (OAB: 12528/CE).Interessado : S. A. V. A. R. P. J. de S. A..Advogada : Luciana Tacola Becker (OAB: 15911./CE).Interessada : A. A. A. V. A. R. P. J. de S. A.. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.(RETIRADO DE PAUTA) 3. PROCESSOS ADIADOS: 3.1- Apelação Cível -0170944-63.2018.8.06.0001 - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Manhattan Vacation Empreendimentos Imobiliários e Hotelaria Ltda. Advogada: Renata Carvalho Freire (OAB: 27057/CE). Apelado: Amarildo Bandeira da Silva. Apelada: Márcia Andreia da Conceição. Advogada: Cinthia Belino Oliveira da Costa (OAB: 38145/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 3.2-Agravo Interno Cível - 0626033-33.2023.8.06.0000/50000 -Fortaleza/27ª Vara Cível. Agravante: Sul América Companhia de Seguro Saúde. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB: 30149/CE). Agravada: M. C. B. B. R. P. E. P. B. N.. Advogado: Bernardo Dall Mass Fernandes (OAB: 18889/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. 3.3-Agravo de Instrumento - 0626033-33.2023.8.06.0000 - Fortaleza/27ª Vara Cível. Agravante: Sul América Companhia de Seguro Saúde. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB: 30149/CE).Agravada: M. C. B. B. R. P. E. P. B. N.. Advogado: Bernardo Dall Mass Fernandes (OAB: 18889/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. 3.4- Agravo de Instrumento -0629054-17.2023.8.06.0000 - Fortaleza/35ª Vara Cível. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE).Agravado: Assahi Motel Ltda- EPP. Agravado: Jéssica de Carvalho Lima EPP - Dragon Motel. Agravado: M C de Carvalho Lima - EPP. Agravado: DreamZs Motel Ltda. Advogado: Daniel Holanda Ibiapina (OAB: 23644/CE). Advogado: Nikolas Peixoto Cortez (OAB: 17749/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023 4. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 4.1 -Agravo Interno Cível - 0629697-72.2023.8.06.0000/50000 - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante:Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Maria Helena Gurgel de Sá. Agravada: Romélia Maria Pinto Rôla. Advogado: Rommel Barroso da Frota (OAB: 13921/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.4.2-Apelação Cível - 0000492- 02.2005.8.06.0122 - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Apelante: José Sérgio Dantas Lopes. Advogado: José Sérgio Dantas Lopes (OAB: 10534/CE). Apelado: Canpal - Companhia Agrícola Nova Palestina. Apelado: Patápio da Costa Pinheiro. Advogado: Alberto Jorge Barbosa de Oliveira (OAB: 9446/CE). Apelado: Manoel Bezerra de Lacerda. Advogada: Róseo Augusto Jacome Alves (OAB: 16876/CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 4.3-Apelação Cível - 0190007-79.2015.8.06.0001 -Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Avine Comercial e Avícola do Nordeste Ltda. Advogado: Jose Eduardo Barroso Colacio (OAB: 9332/CE). Apelada: Aline Silva Mota. Advogado: Thiago Andrade Dias (OAB: 33988/CE). Advogado: Helder Lima Leite (OAB: 22749/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 4.4-Apelação Cível -0011210-57.2010.8.06.0001 - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Francisca Gabriela Feijão Alencar. Advogado: Alfredo Leopoldo Furtado Pearce Filho (OAB: 19596/CE). Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 4.5- Apelação Cível -0006463-12.2012.8.06.0028 - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Apelante: Maria de Fátima Araújo. Advogado: Mateus Lima Louzada (OAB: 17782/CE). Apelada: Maria Helena Gonçalves Silva. Advogada: Christian Rodrigues Alves (OAB: 25663/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 4.6-Apelação Cível - 0292887-08.2022.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: E. da S. A.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 4.6-Apelação Cível - 0284850-89.2022.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: E. S. de A.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. . 4.7- Apelação Cível -0183799- 40.2019.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: E. F.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 4.8- Apelação Cível - 0259118- 09.2022.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Apte/Apdo: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apte/Apdo: R. K. B. R.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 4.8-Apelação Cível - 0180477-22.2013.8.06.0001 - Fortaleza/18ª Vara de Família. Apelante: T. de O. da S.. Apelante: S. O. da S.. Apelante: S. O. da S.. Apelante: S. O. da S.. Apelante: S. O. D.. Advogado: Ernesto de Pinho Pessoa Júnior (OAB: 4659/CE). Apelada: M. de F. G. S.. Advogada: Natália de Oliveira Albuquerque (OAB: 11201/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 4.8-Apelação Cível - 0001405-82.2018.8.06.0136 - Pacajus/2ª Vara da Comarca de Pacajus. Apelante: Milene Coelho Lima. Advogada: Suenia Andrade de Souza Lima Medeiros (OAB: 24578/CE). Apelado: Clínica Odontológica Pacajus I Ltda. Advogado: Carlos Henrique de Rocha Cruz (OAB: 5496/CE). Advogado: Caio Benevides Teixeira (OAB: 32219/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 4.9- Agravo de Instrumento -0634899-64.2022.8.06.0000 - Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: Excelence Serviços de Mão de Obra e Terceirização Ltda. Advogado: Diego Colares Maciel (OAB: 28034/CE). Agravado: Fundação Leandro Bezerra de Menezes - FLBM. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 4.10-Apelação Cível -0200190-37.2022.8.06.0075 - Eusebio/2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Apelante: D. N. L.. Apelante: R. S. S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 4.11- Apelação Cível - 0001296-24.2014.8.06.0196 - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: Banco Itaú Veículos S/A. Advogado: Nelson Monteiro de Carvalho Neto (OAB: 60359/RJ). Apelado: Ronaldo de Queiroz Lima. Advogado: Lucio Flavio Vieira Picanço (OAB: 17332/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 4.12- Apelação Cível -0051247-35.2020.8.06.0112 - Juazeiro do Norte/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: M. I. B. G. R. P. R. B. B.. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Apelado: U. do C. - C. de T. M. LTDA. Advogado: Shalon Michaeli Angelo Tavares (OAB: 24016/CE). Advogada: Marília Barbosa de Oliveira (OAB: 34374/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 4.13- Agravo de Instrumento -0632666-31.2021.8.06.0000 - Fortaleza/33ª Vara Cível. Agravante: Manoel Batista da Silva. Agravante: Ivanilda



Colares da Silva. Advogada: Patrícia de Melo Acioly (OAB: 37818/CE). Agravado: Sérgio Ricardo Silva Abintes. Advogada: Lara Costa de Almeida (OAB: 18775/CE). Advogado: Marcelo Victor de Sousa (OAB: 23085/CE). Advogado: Francisco Welvio Urbano Cavalcante (OAB: 14814/CE). Advogada: Florence Helita Barroso Silva (OAB: 35342/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 4.14-Apelação Cível - 0007399-13.2017.8.06.0141 - Paraipaba/Vara Única da Comarca de Paraipaba. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Raimundo Dias de Almeida. Advogada: Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa (OAB: 8667/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 4.15-Apelação Cível - 0052103-64.2016.8.06.0071 -Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Manoel Tomaz Ferreira. Advogado: Talles Antonio Calou de Meneses Lobo (OAB: 14944/CE). Apelada: Raimunda Moreira Franca. Advogado: Uiltton de Sousa Lima (OAB: 11116/CE). Advogado: Márcio Augusto de Queiroz (OAB: 23068/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 4.16-Remessa Necessária Cível - 0013173-25.2017.8.06.0173 -Tanguá/3ª Vara da Comarca de Tanguá. Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Tanguá. Autor: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Réu: Antonio Ferreira dos Santos. Advogado: José Helder Cardoso de Vasconcelos Júnior (OAB: 17668/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 4.16-Apelação Cível - 0000122- 63.2009.8.06.0128 - Morada Nova. Apelante: Panoram Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda.. Advogada: Juliana Mattos Magalhães Rolim (OAB: 12800/CE). Apelado: Fundação São Lucas. Advogado: Mário Cleto Lima Marques (OAB: 5434/CE). Advogado: Jose Humberto Torres (OAB: 9002/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 4.17-Apelação Cível - 0836515-68.2014.8.06.0001 -Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Construtora G&F Ltda. Advogada: Aline Aguiar Albuquerque (OAB: 25961/CE). Apelado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 4.18-Agravo Interno Cível -0000071-77.2018.8.06.0147/50000 - Piquet Carneiro/Vara Única da Comarca de Piquet Carneiro. Agravante: Francisca Julia de Morais Pinto Nunes. Agravante: Francisco Eugenio Pinto de Morais. Agravante: Tarquilio de Morais Pinto. Agravante: Emanoel Wellington de Morais Pinto. Agravante: Aparecida Juliana de Morais Pinto Gomes. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravante: Temistoclis Vieira Pinto. Agravado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. 4.19-Embargos de Declaração Cível -0050064-15.2021.8.06.0170/50000 - Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 16330/BA). Embargada: Maria Ferreira de Sousa. Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita (OAB: 31449/CE). Advogado: Francisco Rudinei Soares de Souza (OAB: 23240/CE). Advogado: Daniel Farias Tavares (OAB: 24902/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. 4.20-Agravo Interno Cível - 0281917-46.2022.8.06.0001/50000 - Fortaleza/8ª Vara Cível. Agravante: Banco Itaucard S/A. Advogada: Carla Cristina Lopes Scortecchi (OAB: 37139A/CE). Agravado: Luis Carlos Mendes Azevedo Filho. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. 4.21- Embargos de Declaração Cível - 0050669-18.2021.8.06.0151/50000 - Quixadá/2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 16330/BA). Embargada: Francisca Alves de Oliveira. Advogado: Francisco Ramon Holanda dos Santos (OAB: 24164/CE). Advogado: Felipe Nunes Mendes (OAB: 34064/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. 4.22- Agravo Interno Cível -0008864-34.2019.8.06.0126/50000 - Mombaça/2ª Vara da Comarca deMombaça. Agravante: Antônia Soares. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).Agravado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB:17314/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. 4.23- Embargos de Declaração Cível -0050506- 58.2020.8.06.0091/50000 - Iguatu/2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Embargante: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: Ney José Campos (OAB: 44243/MG). Embargada: Sueli Alves de Lima. Advogado: Cícero Deillyson Lima Vieira (OAB: 31649/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. 4.23- Embargos de Declaração Cível -0053591- 37.2021.8.06.0117/50000 - Maracanaú/2ª Vara Cível. Embargante: Banco Honda S/A. Advogado: Marcelo Miguel Alvim Coelho (OAB: 35877/DF).Embargado: Edgleison Carlos Rodrigues. Advogada: Daniele de Sousa Rodrigues Lima (OAB: 36716/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. 4.24- Embargos de Declaração Cível -0198885-95.2012.8.06.0001/50000 - Fortaleza/27ª Vara Cível.Embargante: SJ Administração de Imóveis Ltda.. Advogado: Francisco Welvio Urbano Cavalcante (OAB: 14814/CE). Embargada: Auxiliadora Moura da Rocha. Embargado: João Batista da Rocha. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR PORT. 149/2024. 5. PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA- 5.1- Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação - 0627495-59.2022.8.06.0000 -Fortaleza/29ª Vara Cível.Requerente: FP2 Participações Ltda.. Requerente: Francisco de Assis Philomeno Gomes Neto. Advogada: Juliana de Abreu Teixeira (OAB: 13463/CE). Requerido: SMTC Participações S/A.Requerido: JEA Participações 2 S/A. Advogado: Maurício Pestilla Fabbri (OAB: 248578/SP). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. O Dr Maurício Pestilla Fabbri (OAB/SP 248.578) representando o apelado JEA Participações solicitou que o processo fosse adiado conforme pedido realizado na petição que consta nos autos. Todavia, a relatora Desa. Jane Ruth Maia de Queiroga entendeu que não há necessidade de adiamento, pois não há provas novas. E passou a palavra aos demais membros da Câmara, que seguiram o entendimento da relatora. Por fim pedido negado. O Dr André Passos – OAB/CE nº 32.582 representando a apelante e o Dr. Maurício Pestilla Fabbri (OAB/SP 248.578) representando o apelado JEA Participações realizou sustentação oral. Após a sustentação oral, o Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA pediu vista dos autos. 5.2-Apelação Cível - 0242450-31.2020.8.06.0001 - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: FP2 Participações Ltda. Apelante: Francisco de Assis Philomeno Gomes Neto. Advogada: Juliana de Abreu Teixeira (OAB: 13463/CE). Apelado: SMTC Participações S/A. Apelado: JEA Participações 2 S/A. Advogado: Maurício Pestilla Fabbri (OAB: 248578/SP). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. O Dr Maurício Pestilla Fabbri (OAB/SP 248.578) representando o apelado JEA Participações solicitou que o processo fosse adiado conforme pedido realizado na petição que consta nos autos. Todavia, a relatora Desa. Jane Ruth Maia de Queiroga entendeu que não há necessidade de adiamento, pois não há provas novas. E passou a palavra aos demais membros da Câmara, que seguiram o entendimento da relatora. Por fim pedido negado. O Dr André Passos – OAB/CE nº 32.582 representando a apelante e o Dr. Maurício Pestilla Fabbri (OAB/SP 248.578) representando o apelado JEA Participações realizou sustentação oral. Após a sustentação oral, o Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA pediu vista dos autos. 6. DIVERSOS: A Exma. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA fez o registro do voto de saúde para o Des. Djalma, e disse: “Estamos ansiosos pelo retorno. Estou satisfeita porque soube que ele está bem, e na torcida pela sua recuperação. E que Deus e Nossa Senhora esteja com você nesse processo”. O Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO se acosta aos votos do Des. Djalma, e diz: “Estou feliz que recebemos foto dele. E que Deus ilumine a sua recuperação”. O Dr. ALDERI FURTADO LOPES( Defensor) disse: “ Queria reiterar as palavras do Des. José, e desejar a pronta recuperação do Des. Djalma. E também queria fazer o registro que o Senado fez mudanças no Código Civil, e teve como dois pontos importantes: a aplicação da personalidade internacional, e no direito de família o menor poderá optar sobre a guarda”. Em seguida, a Desa. Jane disse que o CNJ lançou a cartilha de pais e filhos, com pedidos e direitos de filho de pais separados. Na cartilha fala sobre os apelos dos filhos, na clausula 7. O Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA falou da importância e seriedade do tema, pois apesar de não atuar na Vara de Família, seu pai que era magistrado atuava e relatava sobre os conflitos familiares. E também como pai, é preocupante



que uma criança em formação tenha essa decisão. A Dra. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE disse: “Entendo também sobre a matéria dita pelo Dr. Alderi, que seja preocupante atribuir essa responsabilidade para criança, e acredito que se deve primar pela guarda compartilhada. E queria também desejar pronto estabelecimento da saúde do Des. Djalma. E também destacar que na próxima sessão não estarei mais nessa Câmara, e irei responder pela 3ª Câmara de Direito Público”. Por fim, o Des. José Lopes ressalta que após 8 anos a criança pode ser ouvida, mas não de decidir com quem quer ficar. Aqui no Tribunal há uma equipe que escuta todos os envolvidos na situação. 7. CONCLUSÃO: Como nada mais houve a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DESEMBARGADORA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

## 4ª Câmara de Direito Privado

### EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 4ª Câmara de Direito Privado

#### INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0064703-22.2005.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará - Apelado: Telemar Norte Leste S/A - Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO - Conheceram do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. EMPRESA DE TELEFONIA. RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA. COBRANÇA DE JUROS ACIMA DA TAXA LEGAL. UTILIZAÇÃO DA TABELA PRICE. IMPOSSIBILIDADE. EMPRESA QUE NÃO INTEGRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL. PRÁTICA ABUSIVA E VANTAGEM EXCESSIVA EM PREJUÍZO DOS CONSUMIDORES. DEVOLUÇÃO DO INDÉBITO NA FORMA SIMPLES. EARESP Nº 676.608/RS. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA MODIFICADA. 1. TRATA-SE DE APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DECON, EM FACE DE SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0064703-22.2005.8.06.0001, MOVIDA EM DESFAVOR DE TELEMAR NORTE LESTE S/A. 2. PRETENDEU O AUTOR DEMONSTRAR QUE A EMPRESA DE TELEFONIA EXIGIA DE SEUS CLIENTES INADIMPLENTES JUROS REMUNERATÓRIOS ELEVADOS, PECULIARES ÀS ATIVIDADES DE CASAS BANCÁRIAS, QUANDO DA REPACTUAÇÃO DE DÍVIDAS. ALÉM DISSO, COBRAVA TAXA DENOMINADA DE “SERVIÇO ADMINISTRATIVO”, SOMANDO-SE A UMA MULTA LEGAL DE 2%, CONSTITUINDO AS COBRANÇAS EM PRÁTICA ABUSIVA CAPITULADA NO ARTIGO 39, INCISO V DO CDC. 3. ENTENDEU O JULGADOR PRIMEIRO, AO FUNDAMENTAR SUA DECISÃO, QUE A DOCUMENTAÇÃO JUNTADA NÃO COMPROVAVA O ALEGADO E NÃO CARACTERIZARIA PRÁTICA ABUSIVA, POIS OS CONTRATOS E DÉBITOS REFERIDOS SERIAM DIFERENCIADOS, RECLAMANDO CÁLCULO EM SEPARADO DE CADA UM DELES. TAMBÉM NÃO CONSIDEROU ILEGAL A PRÁTICA DA TABELA PRICE, CONSIGNANDO SER VASTAMENTE UTILIZADA EM CONTRATOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES FIXAS. JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO, SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. 4. O PROCEDIMENTO EM ANÁLISE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 7.347/85, DESTINA-SE À PROTEÇÃO DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS TANTO POR INICIATIVA DO ESTADO QUANTO DE ASSOCIAÇÕES COM FINALIDADES ESPECÍFICAS. JUSTA A BUSCA DO ÓRGÃO MINISTERIAL EM PRETENDER FAZER CESSAR A ATUALIZAÇÃO INDEVIDA DE VALORES COBRADOS PELA PROMOVIDA, A TÍTULO DE REFINANCIAMENTO DE DÉBITO. A PRÓPRIA INCIDÊNCIA DA TABELA PRICE, DEFENDIDA PELA PROMOVIDA, COMO MÉTODO POR ELA UTILIZADO PARA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES EM ATRASO, JÁ IMPLICA NA UTILIZAÇÃO DE JUROS EXCESSIVOS, SUPERIORES AO PATAMAR LEGAL. 5. É QUE REFERIDO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO, SOMENTE É PERMITIDO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E MEDIANTE PREVISÃO CONTRATUAL, SENDO A PROMOVIDA EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA. 6. MERECE REFORMA O JULGADO A AUTORIZAR O ACOLHIMENTO PARCIAL DO PEDIDO, PARA FINS DE DECLARAR COMO ILEGAIS AS TAXAS DE JUROS REMUNERATÓRIOS APLICADAS EM PACTO DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA PELA EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A, ATÉ A ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DA PRESENTE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, SUPERIORES AO PATAMAR LEGAL. TAMBÉM RESTA CONDENADA A APELADA NA OBRIGAÇÃO DE FAZER CONSTAR EM SEUS CONTRATOS FUTUROS DE FORMA CLARA, A TAXA DE JUROS A SER COBRADA EM CASO DE INADIMPLÊNCIA, CASO AINDA PERSISTAM TRANSAÇÕES EM SEU NOME. 7. CONDENADA AINDA, A DEVOLVER AOS CONSUMIDORES, NA MODALIDADE SIMPLES (EARESP Nº 676.608/RS), O VALOR QUE EXCEDER A APLICAÇÃO DOS JUROS DE 2% (DOIS POR CENTO). TAL PERCENTUAL, DE DOBRO DOS JUROS LEGAIS, É O LIMITE DA LIDE E ASSIM DEVE SER APLICADO SOB PENA DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA CONGRUÊNCIA E OU OCORRÊNCIA DE JULGAMENTO EXTRA, CITRA OU ULTRAPETITA. O VALOR DEVIDO SERÁ CORRIGIDO MONETARIAMENTE POR ÍNDICE DO INPC, E JUROS DE 1% A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO. DATA DA CITAÇÃO. 8. CONDENAÇÃO DA APELADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. SEM HONORÁRIOS À VISTA DE VEDAÇÃO EXPRESSA PREVISTA NA ALÍNEA “A”, INCISO II DO § 5º, ART. 128 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO INCISO I DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. 9. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE. SENTENÇA MODIFICADA. ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 4ª CÂMARA DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO A APELAÇÃO CIVIL E AÇÃO CIVIL PÚBLICA E MODIFICAR A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA, TENDO POR ACOLHIDO EM PARTE O PEDIDO FORMULADO, NOS MOLDES DO RELATÓRIO E VOTO QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. FORTALEZA, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO PRESIDENTE DO ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ EVANDRO